



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**ACTA Nº 2/2013**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

#### ATA NÚMERO DOIS

----- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia:-----

1. Instalação do membro: Maria da Graça Correia Figueiredo (nº 3, artgº 44º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação; -----
2. Autorização para redução inferior à prevista no nº 1, do artgº 59º e para a renovação de contratos a termos resolutivos certos, do mesmo artigo, da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro; -----
3. Adesão ao Programa de Rescisões Amigáveis por Mútuo Acordo (artgº 14º, da Portaria 221-A/2013, de 8 de Julho);-----
4. Pedido de autorização da Câmara Municipal para a renovação de abertura de um procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de ciências de educação) com recurso à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; -----
5. Discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias; -----
6. Deliberação sobre o valor de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal; -----
7. Autorização para que o Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, esteja aberto em dias de feriado; -----
8. Designação de 4 eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Comissão Alargada – al) I), do artgº 17º, da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto);-----
9. Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM/Coimbra;-----
10. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Geral da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses);-----



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

11. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Distrital de Coimbra; -----
12. Eleição de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (Dec. Lei nº 2/2011, de 6 de Janeiro)-----
13. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (Dec. Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro)-----
14. Eleição de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar o Conselho Municipal de Educação (al) d), do artgº 5º, da Lei 41/2003, de 22 de Agosto);
15. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego (al) b), do artigo 31º, do Dec. Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro.-----

----- O Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão, dando as vindas a todos os membros e felicitações para o presente mandato.-----

----- Efetuada a chamada verificou-se que não compareceram à Sessão por falecimento de familiar, os seguintes membros: Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha e Miguel Simões da Fonte Pessoa, tendo as respetivas faltas, sido justificadas.-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----

----- João Filipe Leal;-----

----- Avelino Ferreira dos Santos;-----

----- Maria João Ribeiro Simões;-----

----- Carlos Grilo Bicho;-----

----- Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa;-----

----- Paulo Júlio Moreira Caseiro;-----

----- José Manuel Duarte Ventura;-----

----- Maria da Graça Correia de Figueiredo;-----

----- Daniel Tomé Gonçalves;-----

----- Anabela Batista Cortez Sotaia;-----

----- Jorge Filipe Nunes Gonçalves;-----

----- Nuno Manuel Mendes Claro;-----

----- Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Tiago António Marques Picão;-----  
 ----- Paula Maria da Costa Travasso;-----  
 ----- Carlos de Sousa Ferreira Fontes;-----  
 ----- Vítor Luís Donário Teixeira;-----  
 ----- Carlos Manuel Borges de Oliveira Godinho Ferreira;-----  
 ----- Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo;-----  
 ----- João Carlos Ribeiro Lameiro (Junta Freguesia de Anobra);-----  
 ----- Luís Miguel Manaia Caridade (Junta Freguesia de Ega);-----  
 ----- José Manuel Costa Mendes (Junta Freguesia de Furadouro);-----  
 ----- Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); --  
 ----- Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide);-----  
 ----- José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé);-----  
 ----- Luís Pedro de Almeida Ferreira (Junta Freguesia de Zambujal);-----

----- Estiveram também presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa e os Vereadores, Liliana Pimentel, Carlos Canais e António Ferreira.-----

----- De seguida, deu-se início aos pontos da ordem do dia.-----

#### **1. Instalação do membro: Maria da Graça Correia Figueiredo (nº 3, artgº 44º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.**

----- Por ter faltado, justificadamente, ao ato da instalação dos Órgãos Autárquicos no passado dia 19 de Outubro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à instalação da eleita Maria da Graça Correia de Figueiredo, nos termos do número 3, do artigo 3º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, passando à leitura da identidade e legitimidade da mesma:-----

----- Maria da Graça Correia de Figueiredo, 49 anos de idade, Cartão de Cidadão número 04482642 7 ZZ9, válido até 20/09/2015, filha de Ângelo Rodrigues de Figueiredo e de Maria Rosa Alves Correia, Professora do Ensino Secundário, natural da Sé Nova – Coimbra e residente em Urbanização Quinta Nova – lote 4, 2º esqº, 3150-195 Condeixa-a-Nova.-----

#### **2. Autorização para redução inferior à prevista no nº 1, do artgº 59º e para a renovação de contratos a termos resolutivos certos, do mesmo artigo, da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Relativamente a este ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara o qual deu as boas vindas a todos os membros e felicitações para este mandato.-----

----- De seguida, referiu que esta situação resulta da lei, sendo que este Órgão deverá proceder à sua autorização.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a redução inferior à prevista no número 1, do artigo 59º, bem como para a renovação de contratos a termo resolutivos certos, do mesmo artigo, da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.---

### **3. Adesão ao Programa de Rescisões Amigáveis por Mútuo Acordo (artgº 14º, da Portaria 221-A/2013, de 8 de Julho).**

----- O Presidente da Assembleia informou que o programa de rescisões por mútuo acordo pode ser aplicado no âmbito das autarquias locais que a este resolvam aderir. Mas lembrando, que podem, com as devidas adaptações, aplicar os termos e condições na portaria acima indicada.-----

----- De seguida o Presidente da Câmara referiu que existem dois colaboradores da autarquia que manifestaram interesse em aderir a este programa, pelo que terá que se proceder à aplicação do previsto na portaria.-----

----- Quanto a este assunto pediu a palavra o membro Avelino Ferreira para questionar se os requisitos estão todos reunidos, uma vez que o prazo termina dia 30 do corrente mês.-----

----- Interveio também, o membro Anabela Sotaia para questionar se esta adesão às rescisões amigáveis se adapta às Autarquias Locais.-----

----- Relembrou, que apesar de ser um programa voluntário, é contra este e qualquer outro programa que implique medidas restritivas, uma vez que se torna num “presente envenenado para os trabalhadores”.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu que lamentava, mas uma vez que existem trabalhadores que manifestaram essa intenção, o município não tem outra alternativa.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro da CDU, Anabela Sotaia autorizar o Município de Condeixa-a-Nova a aderir ao Programa de Rescisões Amigáveis por Mútuo Acordo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.---



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

#### **4. Pedido de autorização da Câmara Municipal para a renovação de abertura de um procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de ciências de educação) com recurso à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.**

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que explicou que este pedido de autorização de renovação se deve ao facto de não ter sido possível desenvolver todas as diligências inerentes ao procedimento concursal, o qual tinha sido aberto no anterior mandato e que existe um lugar vago no quadro. Informou ainda, que a prova escrita de conhecimentos será realizada na próxima semana.-----

----- O membro Avelino Ferreira questionou se o propósito da integração deste elemento seria o de estabelecer a ligação entre o município, as instituições de ensino do concelho e famílias, o que lhe foi respondido afirmativamente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a renovar a abertura de um procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de ciências de educação) com recurso à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ---

#### **5. Discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias.**

-----Foi dada a palavra ao Presidente do Município que fez o enquadramento legal do documento e referiu que o mesmo nada tem a ver com a delegação de competências para as Juntas de Freguesia.-----

-----O membro Carlos Fontes referiu, que tinha ficado esclarecido com o exposto e questionou, ainda, se este documento era uma forma eventual de protelar os apoios às freguesias e de que forma as candidaturas aos referidos apoios poderiam ser seriadas.-----

----- O Presidente do Município tomou a palavra, referindo que o objetivo do presente regulamento é de agilizar os procedimentos (face à nova legislação) e que este documento nada tem a ver com apoios da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia, nem com os “Contratos Programa”.-----

-----O membro, Daniel Tomé pediu para intervir para ler à Assembleia Municipal, um documento que se anexa à presente ata (Anexo 1).-----

----- De seguida o membro Nuno Claro tomou a palavra para cumprimentar todos os presentes e referindo-se ao regulamento, disse que este apresenta algumas incorreções, propondo alterações ao mesmo, essencialmente quanto à sua forma, as quais, passou a enumerar:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- “Na Lei Habilitante, onde se lê: “as alíneas g) e j), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro”, deve ler-se: “as alíneas g) e j), do nº 1, do artigo 25º e alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”;-----

----- Na alínea c), do artigo 2º, onde se lê: “Apoiar as Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a Autarquia, deve ler-se: “Apoiar as Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município”;-----

----- Na alínea c), do artigo 4º, onde se lê: “Utilização de instalações do Município, para a realização de exposições, exposições e outras atividades, deve ler-se.” Utilização de instalações ou equipamentos do Município para a realização de exposições, exposições e outras atividades”;-----

----- No número 2, do artigo 13º, onde se lê: Nos casos devidamente justificados pode a Câmara Municipal sujeitar, igualmente, à celebração de contratos-programa relativamente a outras formas e tipos de apoio”, deve ler-se: “Nos casos devidamente justificados pode a Câmara Municipal sujeitar, igualmente, à celebração de contratos-programa, outras formas e tipos de apoio”.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que concorda com as sugestões apresentadas, salientando que, no que se refere à lei habilitante, apesar da mesma integrar os artigos referidos, será acrescentada a denominação do que está regulamentado neste diploma.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal referiu que as alterações ao documento eram pertinentes e colocou as mesmas à votação, tendo sido provadas por unanimidade.-----

-----Procedeu-se seguidamente à votação do presente ponto com as alterações introduzidas, tendo o mesmo sido aprovado por maioria (com 24 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU e 2 abstenções da bancada do BE).-----

-----A presente autorização foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ---

#### **6. Deliberação sobre o valor de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal.**

----- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou cópia do documento onde consta a identificação dos atuais membros da Assembleia Municipal que contém o valor da apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme documento anexo à presente ata (anexo 2).-----

----- Havendo total concordância, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 17º, da Lei 29/87, de 30 de Junho, republicada pelo artigo 11º, da Lei 52-A/2005, de 10 de Outubro, manter os valores constantes do referido documento.-----

-----A presente autorização foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ---



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

#### **7. Autorização para que o Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, esteja aberto em dias de feriado.**

----- Foi presente uma proposta para pedido de autorização para a abertura do Parque de Estacionamento em dias de feriado, à qual o Presidente da Câmara Municipal passou a referir que na tabela de taxas apenas contavam os fins-de-semana havendo necessidade de se deliberar nesse sentido.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova a estar aberto em dias de feriado, além dos fins-de-semana. -----

-----A presente autorização foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ---

#### **8. Designação de 4 eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Alargada – al) I), do artgº 17º, da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto).**

----- O Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para referir que lhe foi entregue uma lista apresentada pela bancada do PS, com a designação de quatro eleitores que abaixo se indicam:-----

----- Maria Celeste Jorge Serralha dos Santos (enfermeira); -----

----- Maria João Ribeiro Simões (advogada); -----

----- Paula Maria da Costa Travasso (advogada); -----

----- Maria de Lurdes Mendes Simões (professora). -----

----- Seguidamente, questionou se de entre os membros existiriam outras listas para integrar a referida Comissão.-----

----- O membro do Bloco de Esquerda, José Ventura, sugeriu o nome de Paula Avelar, justificando que esta é uma pessoa com bastante experiência nesta área. -----

----- O membro Avelino Ferreira tomou a palavra, para referir que futuramente sejam ouvidos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal e que de certa forma deveria abranger a sociedade civil, embora não discorde da lista apresentada.-----

----- Pediu a palavra a Vice-Presidente, que detém o pelouro, que fez uma breve introdução relativamente à constituição das CPCJ. Mais informou que iriam ser realizadas eleições no início de dezembro para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão. -----

----- O membro José Ventura informou que retira o nome acima proposto.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal comunicou que antecipadamente tinha conversado com o membro Avelino Ferreira sobre a temática em questão. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- O membro Nuno Claro tomou a palavra para apresentar o seu “protesto” relativamente ao ponto em discussão, referindo que esta votação deveria ser tomada por voto secreto, conforme documento que se anexa à presente ata (anexo nº3). -----

----- O Presidente colocou à votação a forma de se proceder à designação dos quatro elementos: por lista ou nominal. -----

----- Foi aprovada por maioria a designação dos eleitores por lista, com as abstenções dos membros Carlos Bicho, e por fazerem parte da lista, Maria João Simões e Paula Travasso -----

----- Seguidamente pediu a palavra o membro Nuno Claro que comunicou a sua pretensão de constar em ata que esta votação deveria ter sido efetuada por voto secreto. -----

----- Procedeu-se à votação, tendo a lista apresentada, sido aprovada por maioria, com três abstenções, duas do BE e uma da CDU, e duas ausências por integrarem a respetiva lista (Maria João Simões e Paula Travasso). -----

-----A presente autorização foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ---

### **9. Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM/Coimbra.**

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou os membros que, conforme disposto no n.º 1, do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal é constituída por quatro membros da Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, pelo facto de o município possuir entre 10.001 e 50.000 eleitores. Mais informou que apenas são elegíveis os membros da Assembleia eleitos diretamente e que a eleição deveria ser feita mediante a apresentação de listas e por voto secreto. Os mandatos vão ser atribuídos pela aplicação do método de Hondt. -----

-----Foram apresentadas duas listas à Mesa, designadas por: Lista “A”, e lista “B”, sendo a lista “A” composta pelos seguintes membros, conforme documento que se anexa à presente ata (anexo 4):-----

----- Nuno Manuel Mendes Claro (PSD); -----

----- José Manuel Duarte Ventura (BE); -----

----- Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa (PSD); -----

----- Daniel Tomé Gonçalves (PSD); -----

----- Paula Maria da Costa Travasso – Suplente (PSD). -----

----- E a lista “B” com os seguintes membros: -----

----- João Filipe Leal (PS); -----

----- Maria João Ribeiro Simões (PS); -----

----- Paulo Júlio Moreira Caseiro (PS); -----

----- Anabela Batista Cortez Sotaia (CDU); -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Tiago António Marques Picão - Suplente (PS). -----  
 ----- De seguida procedeu-se à votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----  
 ----- Votantes: 19 (dezanove); -----  
 ----- Lista A – votos a favor: 8 (oito); -----  
 ----- Lista B – votos a favor: 11 (onze). -----  
 ----- Após a aplicação do método de Hondt para a atribuição de quatro mandatos, foram eleitos os seguintes membros: -----  
 ----- João Filipe Leal (PS); -----  
 ----- Nuno Manuel Mendes Claro (PSD); -----  
 ----- Maria João Ribeiro Simões (PS); -----  
 ----- José Manuel Duarte Ventura (BE). -----  
 -----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

#### **10. Conhecimento à Assembleia Municipal da participação de um Presidente de Junta de Freguesia, no XXI Congresso da ANMP que decorreu no dia 23 de Novembro de 2013”**

----- Relativamente a este ponto, o membro Nuno Claro referiu que a Associação Nacional de Municípios Portuguese não tem um órgão denominado de Assembleia Geral, julgando tratar-se do XXI Congresso da ANMP, pelo que sugere a alteração a este ponto. -----  
 ----- Nesta sequência o Presidente da Mesa da Assembleia apresentou proposta de alteração deste ponto da ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: “Conhecimento à Assembleia Municipal da participação de um Presidente de Junta de Freguesia, no XXI Congresso da ANMP que decorreu no dia 23 de Novembro de 2013”. -----  
 ----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento que o autarca de freguesia, Raul Pratas foi o representante no referido Congresso. -----

#### **11. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Distrital de Coimbra.**

----- Nos termos do regime jurídico das Assembleias Distritais e de acordo com o artigo 2º, do Decreto-Lei número 5/91, de 8 de Janeiro, foi eleito por unanimidade, o membro desta Assembleia Municipal Carlos Grilo Bicho, que se ausentou antes da votação. -----  
 -----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

**12. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (Dec. Lei nº 2/2011, de 6 de Janeiro).**

----- Nos termos do número 2, do Decreto-Lei 2/2011, de 6 de Janeiro foi eleito por unanimidade, o autarca de freguesia José Manuel Costa Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Furadouro, que se ausentou antes da votação. -----

-----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**13. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (Dec. Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro).**

----- Nos termos da alínea b), do nº1, do artigo 3º - D, do Decreto-Lei 17/2009, foi eleito por maioria, com uma abstenção o autarca de freguesia Luis Miguel Manaia Caridade, Presidente da Junta de Freguesia de Ega, que se ausentou antes da votação. -----

-----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**14. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal (autarca de freguesia) para integrar o Conselho Municipal de Educação (al) d), do artº 5º, da Lei 41/2003, de 22 de Agosto).**

----- Nos termos do número 2, do artigo 5º, da Lei 41/2003, de 22 de Agosto, na atual redação, foi eleito por unanimidade, o autarca de freguesia Raul Marques Lopes Pratas, Presidente da União de Freguesias de Seba e Belide, que se ausentou antes da votação. -----

-----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**15. Deliberação para nomeação de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego (al) b), do artigo 31º, do Dec. Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro.**

----- Nos termos do número 1, da alínea b), do artigo 31º, do Decreto-Lei 28/2008, de 22 de Fevereiro, foi eleito por unanimidade, como representante naquela Entidade, o membro Paulo Júlio Moreira Caseiro, que se ausentou antes da votação.-----

-----A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**Final da Ata**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram doze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

**O Presidente da Assembleia**

**O Primeiro Secretário**

**O Segundo Secretário**